



## Regulamento Particular

**48 Horas Automóveis Antigos Alentejo 2020**  
**Regularidade Histórica – 16, 17 e 18 de Outubro**

**VISA FPAK Nº 661/REG H/2020 Emitido em 23/09/2020**



## PROGRAMA

Terça-feira, 1 de Setembro	
08:00 horas	Abertura das Inscrições

Sexta-Feira, 9 de Outubro	
18:00 horas	Encerramento das Inscrições

Terça-feira, 13 de Outubro	
16:00 horas	Publicação da Lista de Inscritos na Fpak
22:00 horas	Publicação da Lista de Inscritos no website da Competição

Sexta-feira, 16 de Outubro	
15:00 horas	Abertura do Secretariado no Beja Parque Hotel
16:00 horas	Verificação Administrativa e Técnica - Inicio
20:00 horas	Verificação Administrativa e Técnica- Encerramento
20:00 horas	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
20:30 horas	Afixação da Lista de Participantes
21:00 horas	Jantar

Sábado, 17 de Outubro	
09:30 horas	Partida para a 1ª Etapa – Beja
12:30 horas	Chegada da 1ª Etapa – Évora
13:00 horas	Almoço em Évora
15:30 horas	Partida para a 2ª Etapa – Évora
17:30 horas	Chegada da 2ª Etapa – Beja
21:00 horas	Jantar de Distribuição de Prémios de presença

Domingo, 18 de Outubro	
09:30 horas	Partida para a 3ª Etapa – Beja
12:00 horas	Chegada da 3ª Etapa – Beja
13:00 horas	Almoço em Beja
15:00 horas	Afixação da Classificação Geral Provisória
15:30 horas	Afixação da Classificação Geral Oficial
15:30 horas	Distribuição de Prémios

### Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Local
Sexta-feira	16-10-2020	Hotel Beja Parque
Sábado	17-10-2020	Hotel Beja Parque
Domingo	18-10-2020	Hotel Beja Parque

### Centro Operacional do Rali/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Horário
Sexta-feira	16-10-2020	12H00 – 20H30
Sábado	17-10-2020	09H00 - 19H00
Domingo	18-10-2020	10H00 – 17H00

Controle Antidopagem /Anti Álcool de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK no:  
Posto Médico do Hotel Beja Parque  
Rua Francisco Miguel Duarte, nº1, Beja

### **1º Organização e Definição**

1.1 - O Road 21 - Portugal Classic Association, titular de Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting Nº 111, organiza a 16, 17 e 18 de Outubro de 2020 uma competição destinada a automóveis antigos/clássicos, denominada “48 horas Alentejo 2020”.

Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2020 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

Devido à crise pandémica em 2020, esta competição vai ser realizada de acordo com o Plano de Contingência FPAK.

#### **1.2 - Comissão Organizadora**

Luís Filipe de Brito

Susete Guerreiro

José Parrinha

Yousif Louca

Endereço do Secretariado Permanente/Comissão Organizadora:

Urbanização Residências do Parque Lote 37

8100-656 Loulé

Telemóvel: +351 917 555 858

#### **1.3 - Oficiais da Competição:**

##### **Colégio de Comissários Desportivos**

PAULO ALMEIDA (Presidente) CDA PT 20/351

LUIS ALMEIDA CDA PT 20/349

JOSÉ ANTÓNIO SANTOS CDA PT 20/354

##### **Diretor de Prova**

LUIS FILIPE DE BRITO DP PT 20/1561

##### **Diretor Adjunto**

ISABEL SANTOS DP PT 20/350

##### **Comissário Técnico**

NUNO PAES DE CARVALHO CTI PT 20/413

##### **Relações com os concorrentes**



IOLANDA SANTOS CDA PT 20/352

Telemóvel: 927 963 632

##### **Médico da Prova**

Dr. FILIPE VINAGRE CP 41204

##### **Equipa de Parque**

DIOGO CONCEIÇÃO AD PT 20/1562

##### **Resultados**

MY TIME – ANA RITA ALMEIDA CDE PT 20/410

## **2º Desenvolvimento da Competição:**

2.1 – O “48 Horas do Alentejo” é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma competição de estrada com 3 etapas. Em cada etapa serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km /h.

2.2 – O percurso será descrito por Road Book e nele podem ser incluídas as seguintes provas, melhor descritas no artigo 8 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2020:

- **Regularidade Absoluta**
- **Regularidade Hectométrica**
- **Regularidade por Figuras**
- **Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)**
- **Controlos Horários (CH)**

2.3 – Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

2.4 – O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da competição existirem indicações contrárias da organização;

2.5 – A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.6 – A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da competição.

2.7 – O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do Rali.

2.8 – De acordo com o Art. 1.4 das PEPR uma equipa é composta duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador. Para além de condutor e navegador o veículo poderá levar mais passageiros até ao número permitido no livrete ou documento único.

2.9 - Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distância, controle de velocidade ou média que não equipem de origem o veículo concorrente.

2.10 – De modo a poder fiscalizar o referido no ponto anterior, a organização poderá efetuar verificações técnicas durante o percurso da competição, de forma aleatória, ou por indicação da direção de prova, obrigando-se a equipa concorrente a disponibilizar a viatura para as devidas verificações.

## **3º Admissão e Classificação de Veículos**

3.1 – São admitidos a esta competição todos os automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, com data de fabrico até 31 de Dezembro de 1990.

3.2 – Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

<b>Categoria</b>	<b>De</b>	<b>Até</b>
A		31-Dez-04
B	01-Jan-05	31-Dez-18
C	01-Jan-19	31-Dez-30
D	01-Jan-31	31-Dez-45
E	01-Jan-46	31-Dez-60
F	01-Jan-61	31-Dez-70
G	01-Jan-71	31-Dez-80
H	01-Jan-81	31-Dez-90

3.3 – A Comissão Organizadora poderá aceitar outros veículos de reconhecido interesse desportivo ou histórico, com ano de fabrico após o indicado em 3.1, integrando-o na categoria H.

3.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

3.5 – Recomenda-se a existência a bordo de um extintor de capacidade mínima de 2 kg, solidamente fixado e em local acessível aos ocupantes.

## **4º Inscrições / Seguros**

4.1 – As inscrições serão recebidas no secretariado da competição, utilizando-se as referências que constam neste regulamento ou poderão ser submetidas através do site do evento, [www.48horasalentejo.com](http://www.48horasalentejo.com) (que serão submetidas no portal FPAK pela organização) ou do portal da FPAK. - <https://portal.fpak.pt/>, utilizando-se as referências que constam neste regulamento.

4.2 – A taxa de inscrição é de 195 € por pessoa, deverá ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

- Seguro de competição contratado pela organização com a FPAK conforme Art. 17 das PGAK;
- Dois números de competição
- Duas placas de Rali
- Dois crachás identificativos
- Um Road Book
- Quatro refeições por pessoa

**Único:** O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em competição e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

4.3 – A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição a qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

4.4 – São admitidos para esta competição todos os condutores, de ambos os sexos, possuidores da respetiva Carta de Condução válida em Portugal à data da competição e titular ou não de licença válida à data da competição.

Recomenda-se a licença desportiva NACIONAL D ou superior, que inclui um seguro.

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10€).

### **5º Verificações**

5.1 – As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da competição, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Conductor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos. Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais. À data da competição, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

5.2 – As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de competição.

5.3 – A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da competição, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas a partes do veículo.

### **6º Partidas e horas de partida.**

6.1 – A hora oficial de competição é a hora UTC portuguesa e estará disponível á partida da 1ª etapa.

6.2 – O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 minuto ou 30 em 30 segundos;

6.3 – Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará desqualificado da competição.

6.4 – De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes devem dar entrada para o parque de partida até 45 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

### **7º Penalidades**

7.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

7.2 - As penalizações serão:

<b>Penalizações</b>	<b>pontos</b>
Por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo secreto de uma prova especial de classificação de regularidade.	1
Paragem indevida numa prova de regularidade, conforme Art. 8.1 das PEPR.	60
Penalização máxima por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.	60
Passagem em qualquer controlo secreto de uma prova especial de classificação de regularidade, com avanço ou atraso superiores a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passagem nesse ponto de controlo.	600
Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. Penalização por cada posto de controlo devido a má localização e manuseamento indevido do dispositivo.	600
Penalização máxima por utilização dos equipamentos referidos no ponto 2.9	Desqualificação
Conduta anti-desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.	Desqualificação

7.3 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube. Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção:

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao CCD a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

### **8º Classificações**

8.1 – A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação.

8.2 - Em caso de empate será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado menos pontos no primeiro controlo da primeira prova de regularidade. Se ainda assim subsistir o empate, será considerado o segundo controlo e assim sucessivamente.

8.3 – A única classificação elaborada, será por categorias, estabelecidas no ponto 3.2 deste regulamento.

8.4 – Serão estabelecidas as seguintes classificações para o percurso turístico:

- Por categorias

8.5 – As classificações podem ser consultadas durante a competição em [www.meustempos.pt](http://www.meustempos.pt).

### **9º Reclamações**

**(De acordo com os Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR)**

9.1 – Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Diretor de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações provisórias; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

9.2 – As reclamações serão apreciadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

### **10º Prémios**

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Troféu de 1º, 2º, 3º classificados nas categorias A, B, C, D, E, F, G e H.
- Medalha de Presença a todos os Concorrentes, conforme Art. 16.5 das PGAK.
- Troféu melhor conjunto feminino

### **11º Publicidade Obrigatória**

A publicidade obrigatória consta nos números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis.



## **12º Itinerário de Estrada**

Sábado, 17 de Outubro

1ª Etapa – Beja – Alvito - Évora

2ª Etapa – Évora – Portel - Beja

Domingo, 18 de Outubro

3ª Etapa – Beja – Vidigueira– Beja

## **13º Plano de Contingência**

Devido à crise pandémica em 2020, esta competição vai ser realizada de acordo com o Plano de Contingência FPAK e o de competição, que será descrito em aditamento.